



David
Ana Lúcia
Joana

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO
(SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES) COM RECURSO À MOBILIDADE INTERNA
NA CATEGORIA**

ATA

No dia cinco de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, o Júri do procedimento concursal, constituído **pelo Chefe de Serviços, David do Livramento Braz Rodrigues, como Presidente, pela Assistente Técnica, Ana Lúcia Calvinho da Silva, como 1.º Vogal Efetivo e pela Técnica Superior, Joana Pereira Granja Faria, como 2.º Vogal Efetivo**, reuniu a fim de fixar os parâmetros de avaliação da entrevista de seleção (único método de seleção). -----

O único método de seleção é a entrevista de seleção e será aplicada aos candidatos que reúnam os requisitos exigidos, nomeadamente serem detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, serem titulares da carreira/categoria de assistente técnico e exercerem as funções constantes no n.º 2 do artigo 88 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os quais serão verificados através dos elementos constantes no currículo. -----

A entrevista de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada parâmetro, com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$ES = (I + II + III + IV) / 4$$

Parâmetros	Níveis				
I - Motivação e experiência profissional	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
II - Capacidade de relacionamento	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
III - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
IV - Capacidade de expressão e comunicação	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Classificação	20 Valores	16 Valores	12 Valores	8 Valores	4 Valores



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores e será elaborada uma ficha demonstrativa dos resultados por cada candidato. -----

É excluído do procedimento o candidato que não compareça ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção - Entrevista de Seleção. -----

Não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

David ^{d. Júri} Vivramento

Ana Silva

Joana Faria